



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 401/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, matrícula nº. 10.953, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, REVOGANDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito